

AOS ACIONISTAS

Submetemos à apreciação de V. Srs. as demonstrações financeiras do Banco Luso Brasileiro S.A. (Banco) em 31 de dezembro de 2025, acompanhado das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.

Banco múltiplo, especializado na concessão de créditos e serviços para empresas de médio porte, sendo reconhecido pelo conhecimento e atuação no setor de Mobilidade Urbana, em conjunto com o desenvolvimento de sua carteira de comércio exterior e outros produtos para empresas do *middle market*.

ESTRUTURA ACIONÁRIA

A estrutura acionária do Banco em 31 de dezembro de 2025 estava distribuída em RC Participações S.A. (41,0269%), Amorim Aliança B.V. (32,8184%), K2C Holding Financeira S.A. (24,6151%) e Lusopar S.A. (1,5396%).

RESULTADOS**Ativos e Carteira de Crédito**

O saldo de Ativos em 31 de dezembro de 2025 foi R\$ 3,8 bilhões, tendo como principal componente a Carteira de Crédito, que atingiu R\$ 3,2 bilhões, 10,3% acima do encerramento de 2024. Desse montante, R\$ 2,2 bilhões, equivalente a 69,2% da carteira, são provenientes do segmento de Mobilidade Urbana e R\$ 1,0 bilhão, equivalente a 30,7%, do *middle market*.

Lucro Líquido (LL)

O resultado de 2025 foi R\$ 50,0 milhões, 9,4% maior que o do ano de 2024. Em comparação com o orçamento, o Lucro Líquido ficou 35,9% acima do planejado. Essa variação teve como principal responsável o desempenho positivo da margem financeira do Banco.

Captação

Suprimos a necessidade de recursos demandados para as operações de crédito fundamentalmente por meio de nossas captações de recursos junto às distribuidoras parceiras, cliente e sócios. Em dezembro de 2025 alcançamos R\$ 3,2 bilhões captados (92,6% em CDB; 7,0% em LF; 0,3% em DPGE e 0,1% em LC), em linha com o encerramento de 2024.

Índice de Eficiência Operacional (IEO)

O IEO atingiu 37,3% em 2025, um aumento de 1,3 p.p. quando comparado a 2024. Este crescimento se deu, em virtude da mudança de metodologia, na implantação da Resolução nº 4.966/21 do CMN, onde as tarifas cobradas na concessão de créditos, passaram a ser definidas pelo prazo da operação, diminuindo com isso a base comparativa entre os anos. O IEO é um indicador gerencial que mede o quanto somos eficientes na gestão dos custos e despesas para mantermos a operação do Banco.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do Banco apresentou um aumento de 3,6% em comparação ao fim de 2024, chegando a R\$ 321,5 milhões, já incorporando os impactos da redução de R\$ 27,6 milhões em janeiro do provimento adicional de PCLD (atendendo à Resolução nº 4.966/21 do CMN) e aumento de capital de R\$ 15,7 milhões com o reinvestimento dos juros sobre capital próprio distribuídos em 2024. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) em 2025 foi de 15,8%, um aumento de 0,5 p.p. em relação ao ano anterior.

Índice de Basileia (IB) Amplo

O BACEN determina às instituições financeiras manterem um Patrimônio de Referência (PR) superior ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

**BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de reais)**

ATIVO	Notas	31/12/2025	PASSIVO	Notas	31/12/2025
Disponibilidades	4	8.682	Passivos Financeiros - Custo Amortizado	3.349.342	
Ativos Financeiros - Custo Amortizado		3.728.891	Depósitos	16	3.051.123
Aplicações Interfinanceiras de Líquidez	5	524.933	Outros Instrumentos de Dívida	17	183.008
Titulos e Valores Mobiliários	6	40.348	Obrigações por Empréstimos e Repasses	18	79.726
Operações de Crédito	7	2.975.090	Outros Passivos Financeiros	19	35.485
Operações com Características de Concessão de Crédito	8	169.844	Passivos Financeiros - Valor Justo no Resultado	49.555	
Outros Ativos Financeiros	9	18.676	Instrumentos Financeiros Derivativos	10	49.555
Ativos Financeiros - Valor Justo no Resultado	72		Provisões	20	1.453
Instrumentos Financeiros Derivativos	10	72	Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	21	24.058
Provisões para Perdas Esperadas			Outros Passivos	22	18.328
Associadas ao Risco de Crédito	11	(163.059)	Patrimônio Líquido	23	321.481
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	12	88.275	Capital Social		201.477
Outros Ativos	13	29.846	Reservas de Lucros		120.004
Imobilizado de Uso	14	64.398			
Intangível	15	7.112	Total do Passivo		3.764.217
Total do Ativo		3.764.217			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)**

	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	185.752	13.298	111.172	-	310.222
Ajuste Adoção Inicial - Resolução nº 4.966/21 do CMN (Nota 2.2)			(27.627)		(27.627)
Aumento de Capital - AGO/E de 30/04/2025 (Nota 23 a)	15.725	-	-	50.031	50.031
Destinações					
Reservas	-	2.502	47.529	(50.031)	(26.870)
Juros sobre Capital Próprio (Nota 23 c)			(26.870)		
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	201.477	15.800	104.204	-	321.481
Saldos em 30 de Junho de 2025	201.477	13.298	111.172	(2.615)	323.332
Ajuste Adoção Inicial - Resolução nº 4.966/21 do CMN (Nota 2.2)					
Lucro Líquido	-	-		27.627	27.627
Destinações					
Reservas	-	2.502	47.529	(50.031)	(26.870)
Juros sobre Capital Próprio (Nota 23 c)					
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	201.477	15.800	104.204	-	321.481

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de Dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco Luso Brasileiro S.A. (Banco) com sede na Rua Pascoal Pais, 525 – 14º andar em São Paulo - SP, está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, crédito financiamento e investimento e de câmbio.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN) e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a continuidade dos negócios. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do Banco, conforme Resolução nº 4.524/16 do CMN e alterações posteriores. As demonstrações financeiras do Banco de 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administração em 29 de janeiro de 2026.

2.1. Adoção de Novas Normas: A Resolução nº 4.966/21 do CMN e alterações posteriores e a Resolução BCB nº 352/23, que entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, introduziram mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (IFRS 9), sendo que a adoção das referidas normas aconteceu de forma prospectiva. Como principais impactos das resoluções citadas, destacam-se: • Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócios do Banco e nas características contratuais dos fluxos de caixa (também denominado teste de SPPI) sendo classificados nas categorias: custo justo ou valor amortizado por meio de outros resultados abrangentes (VORA);

• As receitas e os encargos atrelados diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivos desde que considerados materiais; • Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como ativo financeiro com problema de recuperabilidade (ativo problemático); • A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência; • Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas; • Mudanças no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser balançados a partir do momento em que o Banco não tem mais expectativa de recuperabilidade. Instruções Normativas BCB nº 426/23 e 433/23 e alterações posteriores; Os eventos dos roteiros contábeis do Banco foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas contábeis divulgadas por tais instruções. Resolução nº 4.975/21 do CMN: Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **2.2. Adoção Inicial:** O Banco adotou a disposição transitória prevista no artigo 7º da Resolução nº 4.966/21 do CMN e alterações posteriores, de não representar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 4.966/21 do CMN e alterações posteriores, foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. A reconciliação do patrimônio líquido do Banco está demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025 e está apresentada na nota 36. **2.3. Pronunciamentos Contábeis Aprovados pelo Bacen:** O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O Bacen aprovou os seguintes pronunciamentos:

CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível;
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas;
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações;
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
CPC 24 - Evento Subsequente;
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
CPC 27 - Ativo Imobilizado;
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados;
CPC 41 - Resultado por Ação;
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; e
CPC 47 - Receta de Contrato com Cliente.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS

a) Balanço Patrimonial: O balanço patrimonial é apresentado em ordem decrescente de liquidez e exigibilidade. **b) Caixa e Equivalente de Caixa:** Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimentos, na data da efetiva aplicação igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

fazer face aos diferentes riscos associados à sua atividade.

O Conselho de Administração é o responsável por aprovar anualmente o Plano de Capital elaborado dentro do escopo de seu processo de planejamento estratégico e considera uma visão prospectiva, antecipando possíveis mudanças nas condições do ambiente econômico e de negócios em que o Banco atua.

A área de Planejamento e Controle Financeiro é responsável por elaborar o planejamento estratégico de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Cabe à área de gestão de riscos e capital, a responsabilidade pelo monitoramento da adequação do capital, a preparação de análises e projeções da disponibilidade e necessidade de capital e impacto de cenários de estresse. Estas informações são apresentadas mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos e de capital para análise e discussão.

Risco Socioambiental Climático

O Banco entende que a responsabilidade socioambiental permeia a sua atuação e seu relacionamento com a sociedade, acionistas, colaboradores, fornecedores e clientes, sendo exercida por todas as áreas da instituição. A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) leva em consideração os princípios e valores que norteiam suas atividades, observando a sua relevância e proporcionalidade e está alinhada com os encartados corporativos do código de ética e conduta profissional e das políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT).

O Banco reafirma o seu compromisso com o crescimento sustentável e o desenvolvimento socioeconômico através da sua marcante presença no mercado de crédito, com desafio ao financiamento da Mobilidade Urbana e de novas tecnologias relacionadas ao processo de transição para uma economia de baixa emissão de carbono (eletrificação).

O Banco também investe na inclusão social por meio de iniciativas e programas relacionados à educação, saúde, esportes e cultura, bem como incentiva o desenvolvimento profissional de seus colaboradores, mediante a concessão de bolsas de estudo para cursos de qualificação profissional, formação universitária e pós-graduação.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)

O Banco possui uma política interna rígida para a PLD/FT. A área de PL

...continuação



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em 31 de Dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes desse ativo cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa. Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada. **vi) Ativos Financeiros com Problemas de Recuperação de Crédito:** O ativo financeiro é caracterizado como "ativo problemático", quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou de encargos ou se houver algum indicativo de que a respectiva abrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Enquanto um ativo financeiro estiver classificado como "ativo problemático", não são reconhecidas receitas de qualquer natureza que não tiverem sido efetivamente recebidas (*stop accrual*). Operações reestruturadas tratam-se de renegociações que impliquem a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. O Banco considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático somente em caso de haver melhor significativa sua capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas ou cumprir os critérios de cura definidos em política. Para fins de critérios de "cura", o Banco considera as seguintes premissas: • Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos; • A contraparte realizar pagamentos consecutivos de principal e encargos por um período de 3 meses ou amortização de 30% do saldo devedor do contrato que originou a marcação de ativo problemático. Independente da periodicidade de amortização; • Poderá ocorrer por revisão e análise individual da área de crédito, se identificar e comprovar que não existe risco significativo de inadimplência; • Quando a marcação for decorrente de medidas judiciais, poderá ocorrer se a medida for revertida em favor do Banco; • Para casos de falências, não há "cura". As operações serão baixadas para prejuízo após avaliação de que o ativo não possui expectativa razoável de recuperação e, quando a perda incorrida alcançar 100%. **d) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:** O Banco realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, quando aplicável, para os seguintes instrumentos financeiros: • Aplicações Interfinanceiras de Liquidez; • Títulos e Valores Mobiliários; • Operações de Crédito; • Operações com Características de Concessão de Crédito; • Compromissos de Crédito e Créditos à Liberar; e • Garantias Financeiras Prestadas. O Banco integra o segmento prudencial "S4", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adota a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação da metodologia simplificada são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados de acordo com as respectivas garantias atreladas e os períodos de atraso das operações. Para fins de determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito o Banco deve segregar os ativos financeiros nas seguintes carteiras:

c) Distribuição das Parcelas por Faixa de Vencimento

31/12/2025					
Carteira					
C1	C2	C3	C4	C5	Total
Ativos não Problemáticos					
Vencidas acima de 14 dias...	274	4.786	4.760	-	9.820
A vencer até 3 meses.....	28.832	129.948	216.485	-	6.547
A vencer até 12 meses.....	78.531	337.646	423.442	-	37
A vencer até 3 anos.....	120.961	683.037	419.660	-	16.223.674
A vencer até 5 anos.....	22.932	197.785	113.449	-	334.166
A vencer até 15 anos.....	6.361	45.406	6.652	-	58.419
A vencer acima de 15 anos...	-	-	-	-	-
Ativos Problemáticos					
não Inadimplidos					
Vencidas acima de 14 dias...	-	747	1.301	-	2.048
A vencer até 3 meses.....	-	1.251	2.071	85	3.407
A vencer até 12 meses.....	-	5.529	5.593	579	11.701
A vencer até 3 anos.....	-	16.197	5.854	2.375	24.426
A vencer até 5 anos.....	-	4.554	3.129	930	8.613
A vencer até 15 anos.....	-	-	3.647	-	3.647
A vencer acima de 15 anos...	-	-	3.227	-	3.227
Ativos Problemáticos					
Inadimplidos					
Vencidas acima de 14 dias...	6.872	3.018	26.913	314	4
A vencer até 3 meses.....	3.032	641	3.556	115	7.344
A vencer até 12 meses.....	6.071	1.589	5.400	229	13.289
A vencer até 3 anos.....	6.997	3.480	2.342	730	13.549
A vencer até 5 anos.....	2	1.052	57	888	1.999
A vencer até 15 anos.....	-	-	1.221	-	1.221
A vencer acima de 15 anos...	-	-	-	-	-
Total	280.865	1.436.666	1.240.664	14.340	6.604
Receitas Diferidas -					
TJEO Diferenciada	(594)	(1.544)	(1.911)	-	(4.049)
TOTAL	280.271	1.435.122	1.238.753	14.340	6.604

31/12/2025					
Carteira					
C1	C2	C3	C4	C5	Total
Ativos não Problemáticos					
Vencidas acima de 14 dias...	-	-	-	-	-
A vencer até 3 meses.....	28.832	129.948	216.485	-	6.547
A vencer até 12 meses.....	78.531	337.646	423.442	-	37
A vencer até 3 anos.....	120.961	683.037	419.660	-	16.223.674
A vencer até 5 anos.....	22.932	197.785	113.449	-	334.166
A vencer até 15 anos.....	6.361	45.406	6.652	-	58.419
A vencer acima de 15 anos...	-	-	-	-	-
Ativos Problemáticos					
não Inadimplidos					
Vencidas acima de 14 dias...	-	-	-	-	-
A vencer até 3 meses.....	-	747	1.301	-	2.048
A vencer até 12 meses.....	-	1.251	2.071	85	3.407
A vencer até 3 anos.....	-	5.529	5.593	579	11.701
A vencer até 5 anos.....	-	16.197	5.854	2.375	24.426
A vencer até 15 anos.....	-	4.554	3.129	930	13.549
A vencer acima de 15 anos...	-	-	3.227	-	3.227
Ativos Problemáticos					
Inadimplidos					
Vencidas acima de 14 dias...	6.872	3.018	26.913	314	4
A vencer até 3 meses.....	3.032	641	3.556	115	7.344
A vencer até 12 meses.....	6.071	1.589	5.400	229	13.289
A vencer até 3 anos.....	6.997	3.480	2.342	730	13.549
A vencer até 5 anos.....	2	1.052	57	888	1.999
A vencer até 15 anos.....	-	-	1.221	-	1.221
A vencer acima de 15 anos...	-	-	-	-	-
Total	19.468	49.748	101.227	-	311
TOTAL	19.467	49.388	100.678	-	311

c) Distribuição das Parcelas por Faixa de Vencimento

31/12/2025					
Carteira					
C1	C2	C3	C4	C5	Total
Ativos não Problemáticos					
Vencidas acima de 14 dias...	-	-	-	-	-
A vencer até 3 meses.....	109	19.280	24.313	-	43.702
A vencer até 12 meses.....	2.382	7.190	32.047	-	41.619
A vencer até 3 anos.....	16.977	5.365	22.241	-	44.583
A vencer até 5 anos.....	-	-	-	-	-
A vencer até 15 anos.....	-	-	-	-	-
A vencer acima de 15 anos...	-	-	-	-	-
Ativos Problemáticos					
não Inadimplidos					
Vencidas acima de 14 dias...	-	-	-	-	-
A vencer até 3 meses.....	-	468	-	-	468
A vencer até 12 meses.....	-	-	-	-	-
A vencer até 3 anos.....	-	-	-	-	-
A vencer até 5 anos.....	-	-	-	-	-
A vencer até 15 anos.....	-	-	-	-	-
A vencer acima de 15 anos...	-	-	-	-	-
Ativos Problemáticos					
Inadimplidos					
Vencidas acima de 14 dias...	-	-	-	-	-
A vencer até 3 meses.....	-	17.913	22.158	-	311
A vencer até 12 meses.....	-	-	-	-	-
A vencer até 3 anos.....	-	-	-	-	-
A vencer até 5 anos.....	-	-	-	-	-
A vencer até 15 anos.....	-	-	-	-	-
A vencer acima de 15 anos...	-	-	-	-	-
Total	19.468	49.748	101.227	-	311
TOTAL	19.467	49.388	100.678	-	311

c) Distribuição das Parcelas por Faixa de Vencimento

31/12/2025					
Carteira					
C1	C2	C3	C4	C5	Total
Ativos não Problemáticos					
Vencidas acima de 14 dias...	-	-	-	-	-
A vencer até 3 meses.....	109	19.280	24.313	-	43.702
A vencer até 12 meses.....	2				

...continuação


**BANCO
LUSO BRASILEIRO**
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em 31 de Dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)
Operações com Características de Concessão de Crédito e Outros Créditos

Carteira	Situação	31/12/2025			
		Perda Incorrida	Provisão Adicional	Perda Esperada	Total
C1	Ativos não Problemáticos	-	273	38	311
C1	Ativos Problemáticos não Inadimplidos	-	-	-	-
C1	Ativos Problemáticos Inadimplidos	-	-	-	-
C2	Ativos não Problemáticos	-	441	44	485
C2	Ativos Problemáticos não Inadimplidos	5.983	609	-	6.592
C3	Ativos não Problemáticos	-	1.483	378	1.861
C3	Ativos Problemáticos não Inadimplidos	-	228	-	228
C4	Ativos não Problemáticos	17.911	735	-	18.646
C4	Ativos Problemáticos não Inadimplidos	-	-	-	-
C5	Ativos não Problemáticos	-	-	483	483
C5	Ativos Problemáticos não Inadimplidos	-	-	-	-
Total	Ativos Problemáticos Inadimplidos	230	10	-	240
Total		24.124	3.779	943	28.846

b) Movimentação das Provisões
Operações de Crédito

	Finan-	Finançamen-	Finançamen-	Finançamen-	Total
	Empresti-	tos à Exporta-	tos em Moedas	tos Imobiliári-	
Saldo em 31/12/2024	42.579	14.648	897	129	58.473
Adoção Inicial - Res. 4.966/21 do CMN e Res. BCB 352/23	32.480	11.384	545	37	44.491
Constituição/(Reversão) de Provisões	14.341	10.039	6.911	47	(89) 31.249
Créditos Baixados como Prejuízo	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2025	89.400	36.071	8.353	213	176 134.213

Operações com Características de Concessão de Crédito e Outros Créditos

	Nota	Venda a Prazo	Outros Créditos	Total
	ACC	Comercial	de Ativos não Financ.	TCR
Saldo em 31/12/2024	5.944	501	47	2.941 508 9.941
Adoção Inicial - Res. 4.966/21 do CMN e Res. BCB 352/23	4.827	193	84	497 - 5.601
Constituição/(Reversão) de Provisões	(3.039)	918	1	15.449 (25) 13.304
Saldo em 31/12/2025	7.732	1.612	132	18.887 483 28.846

O montante de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito representa a melhor estimativa para os riscos associados à carteira considerando as respectivas garantias oferecidas.

c) Resultado com Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	01/07 a	01/01 a	31/12/2025	31/12/2025
Operações de Crédito	20.583	31.249	-	-
Outras Operações Associadas ao Risco de Crédito...	1.259	13.329	-	-
Outros Ativos Financeiros	(12)	(25)	-	-
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar...	111	95	-	-
Total	21.941	44.648		

12. ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

	31/12/2025	Circu-	Não Cir-	Total
	31/12/2025	lante	culante	
Ativos Fiscais Diferidos...	-	67.598	67.598	
Impostos e Contribuições a Compensar	20.459	218	20.677	
Total	20.459	67.816	88.275	

a) Origem e Movimentação dos Créditos Tributários

	IRPJ	CSLL	Diferenças	Diferenças	Total
			Temporárias	Temporárias	
Saldo em 31/12/2024	27.278	21.822	49.100		
Constituição	21.853	17.483	39.336		
Realização...	(11.577)	(9.261)	(20.838)		
Saldo em 31/12/2025	37.554	30.044	67.598		

b) Composição do Crédito Tributário

	31/12/2025	Circu-	Não Cir-	Total
	31/12/2025	lante	culante	
Diferenças Temporárias	-	67.598	67.598	
Operações de Crédito...	-	39.204	39.204	
Perda Incorrida - Adoção Inicial - Lei nº 14.467/22...	-	8.316	8.316	
Créditos Baixados como Prejuízo -	-	-	-	-
Indeveditivos Temporariamente...	-	7.294	7.294	
Operações com Características de Concessão de Crédito	-	1.908	1.908	
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda...	-	4.893	4.893	
PLR/Remuneração Variável...	-	5.044	5.044	
Passivos Contingentes...	-	549	549	
Outras...	-	390	390	
Total	67.598			

c) Previsão de Realização dos Créditos Tributários

	Após	2026	2027	2028	2029	2030	2030	Total
Valor Contábil								
IRPJ	9.603	5.411	6.653	3.404	6.281	6.202	37.554	
CSLL	7.682	4.329	5.223	2.723	5.025	4.962	30.044	
Total	17.285	9.740	11.976	6.127	11.306	11.164	67.598	

13. OUTROS ATIVOS

	31/12/2025	Circu-	Não Cir-	Total
	31/12/2025	lante	culante	
Adiantamentos e Antecipações Salariais...	185	-	185	
Adiantamentos para	-	-	-	-
Pagamentos por Conta da Instituição...	4	-	4	
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos...	-	36.964	36.964	
(-) Provisão para Desvalorização de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos...	-	(10.875)	(10.875)	
Despesas Pagas Antecipadamente...	3.492	86	3.568	
Total	3.671	26.175	29.846	

14. IMOBILIZADO DE USO

	31/12/2025	Circu-	Não Cir-	Total
	31/12/2025	lante	culante	

<tbl_r cells="5" ix="5" maxcspan="1" maxr

...continuação



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em 31 de Dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

35. CAPITAL ALOCADO E BASILEIA

Conforme estabelecido pela Resolução nº 4.958/21 do CMN e alterações posteriores, o Índice de Capital Próprio (ICP) e o Índice de Basileia (IB) atingiram respectivamente 10,57% e 16,75%. O quadro abaixo demonstra a composição do Patrimônio de Referência (PR) e dos Ativos Ponderados pelo Risco (RwA):

	31/12/2025
Risco de Crédito (RwA Cpd)	2.943.771
Risco de Mercado - Juros (RwA Pjur)	764
Risco de Mercado - Câmbio (RwA Pcam)	56.880
Risco Derivativos - Câmbio (RwA CVA)	20
Risco Operacional (RwA Opad)	167.369
RwA	3.168.804
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	254.117
Adicional de Capital Principal (ACP)	79.411
Risco de Mercado (IRRBB)	8.618
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	342.146
Capital Principal	335.089
Patrimônio de Referência Nível I	335.089
Patrimônio de Referência Nível II	195.811
Patrimônio de Referência (PR)	530.900
Margem de Capital	188.754
Índice de Capital Principal (ICP)	10,57%

...continuação

	31/12/2025
Índice de Basileia (IB)	16,75%
Índice de Basileia Amplo (IB Amplo)	16,39%

O Índice de Imobilizações atingiu 12,13%, dentro do limite fixado pelo BACEN de 50% do Patrimônio de Referência. A margem de imobilização é de R\$ 201.053.

36. RECONCILIAÇÃO ENTRE AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS ATÉ 31/12/2024 E AS NOVAS NORMAS DETERMINADAS NA RESOLUÇÃO N° 4.966/21 DO CMN E NA RESOLUÇÃO BCB N° 352/23

A Resolução nº 4.966/21 do CMN e alterações posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN. O objetivo da referida norma é reduzir as assimetrias entre as normas contábeis do COSIF e os padrões contábeis internacionais. Adicional a Resolução nº 4.966/21 do CMN e alterações posteriores, o BACEN emitiu normas complementares ao tema. A Resolução BCB nº 352/23, estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros (teste de SPPJ), aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e, evidencião de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas. Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções

supracitadas, também ocorreu a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O BACEN reestruturou o elenco de contas do COSIF com vigência a partir de 01/01/2025 (Instruções Normativas BCB nº 426/23 a 433/23 e alterações posteriores). O Banco elaborou um plano de implementação, aprovado pela Administração, contendo mapeamento dos impactos, implementação das mudanças com as adequações nos processos e sistemas e a revisão dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis. A frente de trabalho do projeto foi estruturada sobre as principais temáticas das normas: (i) Classificação e Reconhecimento; (ii) Taxa Efetiva de Juros; (iii) Renegociação e Restruturação de Dívidas; (iv) Mensuração da Perda Esperada; e (v) Evidencião. Os resultados da aplicação das normas acima referidas estão apresentadas no quadro abaixo:

Patrimônio Líquido em 31/12/2024

Ajuste na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (a) (50.230)

Stop Accrual (b) -

Ajuste ao valor justo de ativos financeiros (c) -

Efeitos tributários 22.603

Patrimônio Líquido em 01/01/2025

(a) Na adoção da Resolução nº 4.966/21 do CMN e alterações posteriores e da Resolução BCB nº 352/23 houve alteração na apuração das perdas incorridas, provisão adicional e perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

dito a partir de 01/01/2025. Até 31/12/2024 era utilizado o conceito de perdas esperadas de acordo com a Resolução nº 2.682/99 do CMN.

(b) Até 31/12/2024 o reconhecimento, de apropriação da receita de juros relacionada a operações de crédito, deve cessar quando ocorrer atraso igual ou superior a 60 dias e, a partir de 01/01/2025 esse reconhecimento deve cessar quando ocorrer atraso igual ou superior a 90 dias (aplicado apenas para as operações não marcadas como ativo problemático). O Banco optou por marcar as operações com atrasos entre 60 e 90 dias como ativo problemático, sendo assim, não houve impactos de transição devido ao não reconhecimento das rendas advindas destes contratos.

(c) Nas classificações dos instrumentos financeiros para as novas categorias introduzidas pela Resolução nº 4.966/21 do CMN e alterações posteriores (custo amortizado (CA), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou valor justo por meio do resultado (VJR)) o Banco não teve alteração no critério de mensuração desses ativos financeiros (curva x mercado), sendo assim não houve impacto sobre a posição patrimonial do Banco. Os ajustes identificados decorrentes da aplicação dos novos critérios contábeis foram registrados em contrapartida à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários sensibilizando o Patrimônio Líquido do Banco.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA

ANTONIO CARLOS PAULOS FONSECA - CONTADOR - CRC 1SP 178627/0-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do Banco Luso Brasileiro S.A. - São Paulo

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Luso Brasileiro S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Luso Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Enfase - Ausência de saldos comparativos: Chamamos atenção para a Nota Explanativa nº 2.2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras.

da liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:

Nossos objetivos: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, confusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências da auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

EY
ERNST & YOUNG
Auditeiros Independentes S/S Ltda
Shape the future
CRC-SP034519/0

Bruno Araújo Santos
Contador
CRC - 1SP291893/0



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>